



PROC. ADM. Nº. 673805/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2020

**ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 39/2020**

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº39/2020, que tem por **objeto**: cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE LEITES MATERNIZADOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, PARA ATENDER O SAE/CTA, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMANDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **13/08/2020 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 07 (sete) itens disponíveis para disputa, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para o item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 09 (nove) empresa cadastrou proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

É participante deste certame a empresa:

- 1- NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA –ME, CNPJ nº 06.372.763.0001/40.
- 2- CLINICA DIETETICA LTDA, CNPJ nº 01.240.677.0001/60.
- 3- NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.574.769.0001/07.
- 4- BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.799.163.0001/26.
- 5- DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.823.7510.001/67.
- 6- SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 97.532.879.0001/54.
- 7- VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA, CNPJ nº 07.455.576.0001/92
- 8- HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.220.317.0001/40.
- 9- NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ME, CNPJ nº 22.680.187.0001/54.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora a licitante:

- 1- NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME, itens 1, 4, 6.
- 2- CLINICA DIETETICA LTDA, itens 2, 7.



PROC. ADM. Nº. 673805/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2020

3- DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, itens 3, 5.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005 e 86/2018 suas alterações, Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 e MP nº 926 de 20/04/2020, Decreto Municipal nº20/04/2020 e demais legislações complementares,

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo enviou o os documentos referentes à habilitação e proposta e foram anexos na plataforma conforme exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para parecer técnico conforme anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR AS EMPRESA.

- 1- NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME, itens 1, 4, 6.
- 2- CLINICA DIETETICA LTDA, itens 2, 7.
- 3- DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, itens 3, 5.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 673805/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2020

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados via plataforma do BLL de todas as fases do certame.

Considerando o item 31, do edital:

CONVOCA, as empresas habilitas para encaminhamento das **AMOSTRAS** para análise, conforme item 3.1 do edital.

Horário de atendimento ao publico das 08h. 00min às 14h. 00min.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 17 de julho de 2020.

Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E. 39/2020

Fornecedor: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA			
CNPJ Nº 06.372.763/0001-40			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	X		
ALVARÁ SANITÁRIO	X		
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	X		
PROPOSTA DO PROCESSO	X		
PARECER TÉCNICO			
A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica. APROVADO			

Várzea Grande, 17 de Agosto de 2020

Teresa Muzzi
Teresa Muzzi
Coordenação de Nutrição

PROTOCOLO Nº _____
Data: 17/08/2020 Hora: 11:30
Resp.: _____
Setor de Licitação - P. M. V. G.

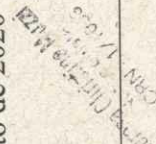


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E. 39/2020			
Fornecedor: DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA		CNPJ Nº 33.823.751/0001-67	
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	X		
ALVARÁ SANITÁRIO	X		
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	X		
PROPOSTA DO PROCESSO	X		
PARECER TÉCNICO			
A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.		APROVADO	

Várzea Grande, 17 de Agosto de 2020



Teresa Muzzi

Teresa Muzzi

Coordenação de Nutrição

PROTOCOLO Nº _____
Data: 17/08/20 Hora: 11:30
Resp.: _____
Setor de Licitação - P. M. V. G.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E. 39/2020			
Fornecedor: Clinica Dietética LTDA CNPJ Nº 01.240.677/0001-60			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	X		
ALVARÁ SANITÁRIO	X		
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	X		
PROPOSTA DO PROCESSO	X		
PARECER TÉCNICO			
A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.		APROVADO	

Várzea Grande, 17 de Agosto de 2020



Teresa Muzzi

Teresa Muzzi

Coordenação de Nutrição

